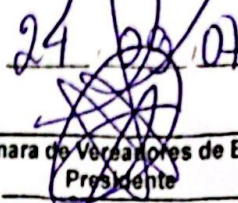




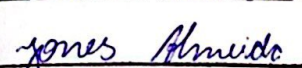
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA
Em <u>24/09/07</u>

Câmara de Vereadores de Butiá Presidente

À
**Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS**

O Vereador PAULO MARTINS LOPES vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 00107/2007

PROTOCOLO
Em <u>24/09/07</u> <u>09:50</u> h

Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS JUNTAMENTE COM O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E/OU CONTORNO PARA VEÍCULOS NA ESQUINA DA RUA PEDRO DIAS COM A RUA DO COMÉRCIO.

CONSIDERANDO solicitações e reclamações de moradores dos respectivos locais;

CONSIDERANDO o risco constante de acidentes envolvendo veículos de todas as categorias (automóveis, ônibus, carretas, tombadeiras, motos, bicicletas, etc.) naquele local;

CONSIDERANDO que este Vereador já presenciou pessoalmente que a maioria dos veículos não fazem corretamente o contorno para entrarem na esquina, tanto num sentido como no outro das respectivas ruas;

CONSIDERANDO que uma placa de sinalização no lado direito da Rua do Comércio, alguns metros antes da referida esquina - no sentido da Loja Eletrosat à XV de Novembro - alertando os motoristas para fazerem o contorno, já amenizaria, em parte, o problema;

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

CONSIDERANDO que uma sinalização com a colocação de *tachões*, tal qual foi efetuada no cruzamento das ruas Olívio Rocha/João Arence, bem ao lado do açougue Querência, bastaria para solucionar o problema, uma vez obedecida pelos motoristas;

CONSIDERANDO que para caminhões de grande porte, carretas, ônibus e outros, possa se tornar difícil o contorno, que se estude a viabilidade de que aquele trecho da Rua Pedro Dias seja mão única – somente para os caminhões de grande porte - uma vez que existe caminho pela R.XV de Novembro, contornando o pátio da Prefeitura, onde poderá ser feito o que se chama “balão”;

INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, em consonância com o Conselho Municipal de Trânsito, que seja efetuada, urgentemente a fim de evitar graves acidentes, a **SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE CONTORNO PARA VEÍCULOS NA ESQUINA DA RUA PEDRO DIAS COM A RUA DO COMÉRCIO, BEM AO LADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2007.


PAULO MARTINS LOPES
VEREADOR

“PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR”